



# DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL – 17 DE JUNHO DE 2025

## PORTARIA Nº 289/2025

**Curral de Cima, 17 de Junho de 2025.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA/PB**, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO**, a Lei Municipal nº 214/2021, de 29 de março de 2021, que trata da reestruturação do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB,

**CONSIDERANDO**, a desvinculação dos membros abaixo de suas respectivas representatividades e/ou razões de foro íntimo suscitadas por alguns membros,

### RESOLVE:

**Art. 1º:** Exonerar, a partir desta data, os

membros do CACS/FUNDEB do Município de Curral de Cima – Paraíba, os quais foram nomeados por meio da portaria 041/2022, de 20 de dezembro de 2022, conforme pedido voluntário protocolado junto à Secretaria Municipal de Educação:

### REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL:

**Titular:** Lúcia Tereza da Costa

**Suplente:** José Gerson Lisboa da Silva

### REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

**Suplente:** Fernando Leandro Alves Neto

### REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICAS MUNICIPAIS:

**Titular:** Marcela Gomes da Costa

**Titular:** Maria Dalva Caxias da Silva

### REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:



# DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL – 17 DE JUNHO DE 2025

**Titular:** Emerson Rodrigues do Nascimento

**Suplente:** Gilvan Ferreira do Carmo

**Art. 2º:** Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Curral de Cima – PB, 17 de Junho de 2025.

**Adjmir Souza da Silva**  
*Prefeito Constitucional do Município de  
Curral de Cima/PB*